



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 300 de 26 de julho de 2021.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento formulado pelo servidor Alexandre Armando Neto, motorista, efetivo, o qual requer a concessão de 15 dias de férias regulamentares, acrescidas de adicional de 1/3 (um terço, referente ao período de 01.08.2019 a 31.07.2020;

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70, 78 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando que o servidor faz jus às férias regulamentares, e a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos; **Resolve:**

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 ao servidor **Alexandre Armando Neto**, motorista, efetivo, a contar de 12.07.2021 a 26.07.2021, nos termos do art. 70, 78 e 82, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, c/c art. 7º, inciso XVII e art. 39 §3º ambos da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 01.08.2019 a 31.07.2020, ficando o restante das férias a ser concedida em momento oportuno.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12.07.2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 26 de julho de 2021.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ELIAS
RODRIGUES

PEREIRA:4298582
0600

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2021.07.26
10:08:17 -03'00'

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125